



Rosário Oeste/MT, 25 de Setembro de 2018.

Ofício n. 102/GAB/PMRO/2018.

Protocolo
Câmara Municipal de
Rosário Oeste
Protocolo nº 094/2018
Em 02.10.18 às 10:00hs
Euzébia Paiva Bonfim
SECRETARIA

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Mensagem de Lei n.º 015/2018, para a devida apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, que refere-se ao Projeto de Lei Municipal que autoriza o Executivo Municipal a denominar a Praça localizada no entroncamento da Rua Cel. Virgílio Ferreira de Almeida com as Ruas DW4 e Nossa Senhora Aparecida, ambas no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Rosário Oeste - MT de "**Praça Municipal Dona Zita**".

Atenciosamente,


JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste - MT



MENSAGEM N.º 015/2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Em Comissão de
em Comissão
08/10/2018

Protocolo
Câmara Municipal de
Rosário Oeste
Protocolo nº 004/2018
Em 02.10.18 às 10.0h
Bruzina Paiva Borjini
ESCRITURARIA

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, mensagem contendo o Projeto de Lei Municipal que autoriza o Executivo Municipal a denominar a Praça localizada no entroncamento da Rua Cel. Virgílio Ferreira de Almeida com as Ruas DW4 e Nossa Senhora Aparecida, ambas no Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Rosário Oeste - MT de "**Praça Municipal Dona Zita**", e dá outras providências.

O presente projeto faz justa homenagem a **ZITA VALDEMIR DE OLIVEIRA**, falecida em 27.01.2002.

A "**DONA ZITA**" como era popularmente conhecida, foi pioneira do Bairro Nossa Senhora Aparecida. Foi casada com VERIANO VALDEMIR DE OLIVEIRA, com quem teve três filhos, VALDEMIR ALBINO DE OLIVEIRA, (vereador eleito na legislatura de 2009-2012 e Prefeito da cidade de Rosário Oeste - MT pelo período correspondente à 31.05.2012 à 07.06.2012), VILMA PAULA DE OLIVEIRA e VANDERLEIA DE OLIVEIRA.

Exerceu em vida forte atividade comunitária e religiosa, sendo membro(a) ativo da comunidade da Paróquia da Nossa Senhora Aparecida e da Legião de Maria.

Inegável o seu legado perante a comunidade local, sendo sua trajetória deixou marcas na memória dos moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida até dias atuais.



Face ao exposto, conclamamos os nobres Edis a apreciarem favoravelmente nosso Projeto de Lei, cuja matéria contempla a consolidação definitiva da gestão administrativa do nosso município, pelo qual invoco URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA visando à apreciação e votação desta matéria.


JOÃO ANTONIO DA SILVA ALBINO
Prefeito Municipal

Protocolo
Câmara Municipal de
Rosário Oeste
Protocolo nº 094/2018
Em 02.10.18
Euzébia Paixão Bonfim
ESCRITURARIA



PROJETO DE LEI DE Nº 017 /2018
de 25 de Setembro de 2018

Protocolo
Câmara Municipal de
Rosário Oeste
Protocolo nº 094/2018
Em 02/10/18 As 10:07
Euzébia Paixão Bonfim
ESCRITURARIA

“Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a denominar a Praça localizada no entroncamento da Rua Cel. Virgílio Ferreira de Almeida com as Ruas DW4 e Nossa Senhora Aparecida, ambas no Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Rosário Oeste - MT de “Praça Municipal Dona Zita”, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Rosário Oeste - MT, **JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar a Praça localizada no entroncamento da Rua Cel. Virgílio Ferreira de Almeida com as Ruas DW4 e Nossa Senhora Aparecida, ambas no Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Rosário Oeste - MT de **“Praça Municipal Dona Zita”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 25 de Setembro de 2018.


JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal